**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

**Requerimento 76/2018**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Executivo para que se manifeste sobre a intenção e prazo pretendido para a instalação de placas com o nome das ruas do município, em especial da região central de Luiz Alves.

**Justificativa:** Muitas ruas denominadas do Município não possuem placa de identificação, o que dificulta o endereçamento dos moradores. Ruas centrais e importantes de Luiz Alves também não possuem tal identificação e merecem uma atenção prioritária, uma vez que o número de moradores e estabelecimentos, costumam ser maiores nestas vias.

Luiz Alves/SC, 25 de maio de 2018.

**DJONEI CÉSARO SCOLA**
Vereador



☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000